



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-000584/026/14

Prefeitura Municipal: Bertioga.

Exercício: 2014.

Prefeito: José Mauro Dedemo Orlandini.

Advogados: Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP 191.573)
e outros.

APLICAÇÃO NO ENSINO	23,98%
DESPESAS COM FUNDEB	99,32%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	81,01%
DESPESAS COM PESSOAL	45,88%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	33,89%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	1,00%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 18 de outubro de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes, consoante disposição do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu emitir **Parecer desfavorável** às contas do **PREFEITO MUNICIPAL DE BERTIOGA, relativas ao exercício de 2014, com recomendações.**

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 25 de outubro de 2016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator